



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ATA DE JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2023

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, as 09 horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Irmãos Biff, n. 50, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88925-000, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, com a presença dos membros, Izelma Fenali Crepaldi Pazzini, Flávia Marcomin Brovedan Fenali e Elaine Marchesini Zuchinali, nomeadas pelo Decreto n. 54/2023, para dar início à análise e julgamento das inscrições e documentos apresentados pelos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II. Verificou-se que foram realizadas 06 (seis) inscrições, sendo que, todas foram deferidas. Ato contínuo, a comissão passou à análise e julgamento dos títulos e experiência, conforme abaixo:

Candidato (a): **MARIVONE PONT**
Número de Inscrição: 01

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão.	Sim.	2,0
Comprovação de Experiência Profissional	Não apresentou	Não se aplica.	0,0
TOTAL			2,0

Candidato (a): **MIRIAM CORRENTE FERREIRA**
Número de Inscrição: 02

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de Experiência Profissional	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

TOTAL			0,0
-------	--	--	-----

Candidato (a): **DULCILEIA DONDOSSOLA IZÉ BARABAS**

Número de Inscrição: 03

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	Sim.	2,0
Comprovação de Experiência Profissional	a) Contrato de Trabalho M.E.M - Empregada Doméstica - 10 meses; b) Contrato de Trabalho V.R. ME - Serviços Gerais - 3 anos e 5 meses; c) Contrato de Trabalho R.E.L.F LTDA ME-Cozinheira - 1 ano e 1 mês.	a) Sim. b) Sim. c) Sim.	6,0
TOTAL			8,0

Candidato (a): **NICOLI SARTOR MACARINI**

Número de Inscrição: 04

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	Sim.	2,0
Comprovação de Experiência Profissional	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

TOTAL			0,0
-------	--	--	-----

Candidato (a): SANDRA LODETTE WARMILING

Número de Inscrição: 05

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão de Ensino Médio.	Sim.	2,0
Comprovação de Experiência Profissional	a) Contrato de Trabalho P.M.M.G - Auxiliar de Serviços Gerais II - 1 mês; b) Contrato de Trabalho T.A. S/A- Serviços Gerais- 11 anos.	a) Sim. b) Sim.	6,0
TOTAL			8,0

Candidato (a): JUCILENI MACARINI SCARPATO

Número de Inscrição: 06

ESPECIFICAÇÃO	Discriminação	Válido ou não	Pontos
Comprovação de conclusão de Ensino Fundamental	Ficha de Matrícula 1ª à 4ª série.	Não. É necessária a comprovação da conclusão do Ensino Fundamental (8ª série ou 9º ano).	0,0
Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo	Não apresentou.	Não se aplica.	0,0

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

Comprovação de Experiência Profissional	a) Contrato de Trabalho I.C.C.A LTDA- Serviços Gerais- 1 ano; b) Contrato de Trabalho T.A S/A - Serviços Gerais - 10 meses; c) Contrato de Trabalho R.I.C.D.A - Merendeira - 4 meses; d) Contrato de Trabalho R.P.Z ME- Auxiliar de Limpeza - 3 anos e 1 mês.	a) Sim. b) Sim. c) Sim. d) Sim.	6,0
TOTAL			6,0

Sendo assim, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 teve a seguinte **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**:

Posição	Candidato (a)	Pontuação	Resultado
1º	SANDRA LODETTE WARMILING	8,0	CLASSIFICADO (Desempate maior tempo de serviço)
2º	DULCILEIA DONDOSSOLA IZÉ BARABAS	8,0	CLASSIFICADO
3º	JUCILENI MACARINI SCARPATO	6,0	CLASSIFICADO
4º	MARIVONE PONT	2,0	CLASSIFICADO (Desempate maior idade)
5º	NICOLI SARTOR MACARINI	2,0	CLASSIFICADO
6º	MIRIAM CORRENTE FERREIRA	0,0	CLASSIFICADO

Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Izelma Fenali Crepaldi Pazzini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Izelma Fenali Crepaldi Pazzini, *[assinatura]* *[assinatura]*